

Nota sobre novo Código Eleitoral: Menos mulheres na política?

23/04/2024

A Plataforma dos Movimentos Sociais por Outro Sistema Político, formada por 140 movimentos sociais e organizações da sociedade civil, bem como parceiras que abaixo assinam esta nota, vem manifestar preocupação com o conteúdo do Novo Código Eleitoral, e demandar que os **mecanismos de participação social** previstos constitucionalmente sejam respeitados.



O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 112/2021 que institui o novo Código Eleitoral, cuja relatoria é do Senador Marcelo Castro (PP-PI), embora apresente alguns avanços, contém diversos retrocessos em relação à participação política de mulheres.

É gravíssima a intencionalidade de acabar com a política de cotas para mulheres: em lugar da **obrigatoriedade** de 30% e 70% de candidaturas de cada “sexo” (sic), o relator propõe a **reserva** de 30%, e, em caso de os partidos não preencherem as vagas, as mesmas ficarão **vazias**. Na prática, sabemos que não há partidos com 70% de candidaturas femininas e 30% masculinas, e a obrigatoriedade é o único mecanismo existente para que as mulheres garantam sua participação política em processos eleitorais. Caso aprovado como está, teremos 100% de homens eleitos mesmo antes da eleição, pois os partidos poderão não apresentar candidaturas femininas. Mais grave ainda é a expressão utilizada pelo relator, “candidaturas desnecessárias”, que só serviriam para cumprir a cota¹. Não está nítido no texto, ainda, como isso poderá impactar as candidaturas de **pessoas negras e indígenas**.

Outro problema identificado é relativo ao **art. 181**, que prevê: “Durante a convenção partidária, os dirigentes **podem** apresentar planejamento específico sobre as ações institucionais de **apoio financeiro e político às mulheres** selecionadas como candidatas”. A emenda nº 10 tentou alterar a redação para o termo “**devem**”, o que foi rejeitado pelo Senador Relator². Isso significa que fica a cargo dos partidos definir sobre o apoio financeiro,

retirando a obrigatoriedade, **legalizando uma prática recorrente dos partidos de não repassar os recursos do Fundo Partidário e Fundo Eleitoral às mulheres**, o que se materializa nas posteriores Propostas de Emendas Constitucionais (PEC) visando anistiar os partidos quando descumprem a norma. Foi o que ocorreu recentemente com a apresentação da PEC 9/23, que gerou indignação da sociedade de modo geral que entendeu que a aprovação de tal proposta seria uma afronta aos poucos avanços no sentido de maior representatividade feminina nas casas legislativas. Acreditamos que, no sentido contrário, o novo Código Eleitoral deveria apresentar sanções efetivas aos partidos que descumprissem o repasse financeiro às mulheres, pessoas negras e indígenas.

Nos indignamos com o fato lastimável de que o Congresso Nacional se submeta a interpretação fundamentalista e cientificamente equivocada ao ignorar o conceito de gênero, utilizando-se da palavra “sexo”, adotada como termo em todo o texto, para legislar sobre tema tão caro à democracia brasileira. O conceito de gênero é amplamente utilizado na literatura sobre desigualdades entre homens e mulheres, sendo inclusivo também no combate às violações de direitos humanos da população LGBTIAQP+, e está presente nos mais importantes tratados internacionais e standards de gestão de políticas públicas, a exemplo dos Orçamentos Sensíveis a Gênero, da ONU Mulheres (2013)³.

É preciso notar que as propostas em questão retrocedem em assuntos que já foram amplamente discutidos ao longo dos últimos anos e que consistiam em conquistas importantes para a ainda tão prejudicada participação das mulheres na política. A necessidade de reagir a esses ataques a um sistema político democrático faz com que percamos de vista a importância de avançar nas políticas que garantam uma maior e mais justa representação, não só de gênero, como também de raça. A nossa luta histórica é pela paridade de gênero e de raça.

Registramos que existem outros problemas no texto do PLP 112/23 relatado pelo Senador Marcelo Castro, como a retirada da sanção de abuso de poder no caso de fraude nas cotas femininas. O texto também permite que nas dobradinhas entre candidatas e candidatos ou nos casos em que a mulher seja vice do majoritário, os valores gastos sejam computados como da cota das mulheres o que distorce o cálculo da distribuição em **prejuízo às mulheres**, sem contar com diversos outros retrocessos que fragilizam a prestação de contas e a transparência relativizando a sanção, reduzem o prazo de inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa, mantém as comissões provisórias, e vários outros pontos que só reforçam a necessidade de audiências públicas.

Grita fundo para nós a dubiedade que é tratado o enfrentamento do poder religioso nos processos eleitorais. “Igrejas”, com seu poder econômico, simbólico e midiático atuam abertamente nos processos eleitorais sem nenhum tipo de controle e responsabilização. Reafirmamos que o Estado é Laico e que esta prática além de distorcer o jogo democrático, pois é abusiva, fere o princípio da **laicidade** do Estado.

Salientamos que todas essas modificações estão sendo feitas **sem diálogo com a sociedade**. O texto do relatório do senador Marcelo Castro tem 162 páginas que incidem em um Código Eleitoral com 898 artigos, e essa robustez implica em tempo para ser processada pela sociedade civil. O PLP foi estruturado sem a realização de sequer uma única consulta pública. Por esse motivo, e considerando que o poder no Brasil ainda é branco, masculino e heteronormativo, **demandamos que o Senado Federal realize consultas públicas amplas e inclusivas o quanto antes**, uma vez que a aprovação desse PLP 112/23, que tanto impactará a nossa democracia, sem a escuta de diversos setores da sociedade, consistirá em um verdadeiro golpe do Congresso Nacional contra as mulheres na política.

Assinam essa Nota de Posicionamento:

- Plataforma dos Movimentos Sociais por Outro Sistema Político
- #Partida MG
- A Tenda das Candidatas
- ABRAFH – Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas
- ABRAI Associação Brasileira de Intersexos
- Ação Educativa

- ACARMO LBT NEGRITUDE
- AGANIM- ASSOCIAÇÃO DE GAYS E AMIGOS DE NOVA IGUAÇU, MESQUITA E RIO DE JANEIRO
- Aliança Nacional Lgbti+
- AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras
- AMB núcleo Lauro de Freitas/Bahia
- ANAIDS
- Aprosmig
- Articulação AIDS RN
- Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
- Articulação de Mulheres Negras de MG
- Articulação de Mulheres Negras e Quilombolas do Tocantins
- Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB
- Associação Caiçara de Promoção Humana

- Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras – AMPET
- Associação de Pós-graduandas/os/es da UFMT.
- Associação Donnas da Rua
- Associação Flor de Pequi
- Associação GAS DF-Grupo de Apoio aos Soropositivos DF
- Associação Papo de Mulher
- Associação quilombolas de santa Maria
- ATAIRU – GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL
- Ayabás- Instituto da Mulher Negra do Piauí
- Candaces – Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas
- Casa de Acolhimento Marielle Franco Brasil
- CASA LAUDELINA de Campos Mello – Organização da Mulher Negra
- CASA LAUDELINA de Campos Mello -, Organização da Mulher Negra
- CDDH Dom Tomás Balduino Atílio ES
- CEAP – Centro de Educação e Assessoramento Popular
- CEARAH Periferia
- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA
- CENTRO NACIONAL DE AFRICANIDADE E RESISTENCIA AFRO BRASILEIRO – CENARAB
- Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
- CENTRO SANTO DIAS DE DIREITOS HUMANOS
- CFEMEA.Centro Feminista de Estudos e assessoria.
- CISIN – Centro de Integração Social Inzo Ia Nzambi
- Coalizão Negra por Direitos
- Coletivo Arewá
- Coletivo Feminista Classista Antirracista Maria vai com as Outras
- Coletivo Popular Direito à Cidade de Rondônia
- Comissão de jovens multiplicadores da agroecologia
- Conselho de Educação Popular da America Latina e Caribe – CEAAL
- Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
- Coordenadoria Ecumênica de Serviço-CESE
- Elas no Poder
- Elo Mulheres da Rede Sustentabilidade

- EQUIP escola de formação quilombo dos palmares
- FAOR Fórum da Amazônia Oriental
- Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad)
- Fórum de Juventudes de Pernambuco
- Fórum de ONG AIDS da Paraíba

- Fórum de ONG AIDS do RS
 - Forum de ONGs AIDS do Distrito Federal
 - Fórum Maranhense das Respostas comunitárias de luta contra as IST ,HIV,AIDS e Hepatites Virais
 - Fórum Nacional de Mulheres na Política
 - Forum Paranaense de ongs aids
 - Fórum PopRua Baixada Santista
 - Frente LGBTIA+ do RJ
 - Geledés Instituto da Mulher Negra
 - Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa
 - Grupo Dignidade
 - Ialodê: Roda de Leitura e Conversa – Cambuquira-MG
 - INESC Instituto de Estudos Socioeconômicos
 - Instituto Alziras
 - Instituto Aroeiras de Lbt Negras
 - Instituto da Mulher Negra do Piauí-Ayabás
 - Instituto de Mulheres Negras do Amapá
 - Instituto EcoVida
 - Instituto Feminista Jarede Viana
 - Instituto Feminista Jarede Viana
 - Instituto Marielle Franco
 - Instituto Mulheres no Poder/Espírito Santo
 - Instituto Prios de Políticas Públicas e Direitos Humanos
 - Instituto Soma Brasil
 - Instituto Update
 - Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
 - Iser Assessoria
-
- KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço
 - LBL Liga Brasileira de Lesbicas e Mulheres Bissexuais
 - MMM – Marcha Mundial das Mulheres
 - Maria Eunice da Conceição Silva
 - MCCE Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral
 - MIM MOMENTO IBIAPABANO DE MULHERES
 - MMCC- NORTE MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE
 - MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
 - Movimento de Mulheres da Paraíba
 - Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga
 - Movimento Mulheres Negras Decidem
 - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER / NEPEM UFMG
 - N'zinga Coletivo de Mulheres Negras de BH MG
 - Nzinga/Quilombo Mangueiras
 - Odara – Instituto da Mulher Negra
 - Oxfam Brasil
 - PAD
 - Paróquia Anglicana do Bom Pastor
 - Pastoral da Juventude do Meio Popular
 - Quilomba Nzinga'S LésBiTrans Brasil
 - Rede a Ponte
 - Rede Afro LGBT
 - Rede de Mulheres Negras do Nordeste
 - REDE FEMINISTA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS
 - Rede jovem +
 - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas

- Rede nacional de pessoas que vivem com HIV e AIDS núcleo Pernambuco
- Rede SAPATÀ- Rede Nacional da Promoção e contra social da saúde, cultura e direitos das Lésbicas Negras
- Renfa (Rede Nacional Feminista Antiproibicionista)
- Revista Afirmativa – Coletivo de Mídia Negra
- SOF Sempre viva organização Feminista
- SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia
- Terra de Direitos
- Uneafro Brasil
- União Nacional de Lesbicas, Gais, Bissexuais, Transexuais e Travestis +
- Vai Ter Gorda

¹ Fonte: OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. Nota Técnica – O projeto de lei complementar n. 112/2021 e o relatório no Senado Federal sobre os direitos políticos das mulheres e na inclusão de outros grupos tidos como minoritários. 2021. Disponível em: Acesso em abril de 2024. (pág. 9).

² Fonte: OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. Nota Técnica – O projeto de lei complementar n. 112/2021 e o relatório no Senado Federal sobre os direitos políticos das mulheres e na inclusão de outros grupos tidos como minoritários. 2021. Disponível em: Acesso em abril de 2024. (pág. 8, grifos nossos).

³ [Orçamentos sensíveis a gênero: Conceitos – ONU Mulheres](#)

Compartilhe nas redes: